



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 009/2018-PROGEP

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 063/2017-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da perícia médica dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 063/2017-PROGEP, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto n. 8.368/2014.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
7056	Adriana Donini	Não compareceu
1411	Aline Dalcul	Considerada pessoa com deficiência
4416	Ana Lucia Pazetto Moraes	Considerada pessoa com deficiência
209	Andréia Barros de Moraes	Considerada pessoa com deficiência
603	Andressa Marchesan	Não compareceu
4015	Anilva de Almeida Lopes	Considerada pessoa com deficiência
3808	Clarissa Lemos Lopes	Não compareceu
736	Cristoffer Willian Freitas	Considerado pessoa com deficiência
1059	Diego Righi	Considerado pessoa com deficiência
4267	Enzo Rosito Machado	Considerado pessoa com deficiência
3675	Esther Luisa Finger Port	Considerada pessoa com deficiência
852	Evandra Ribeiro Pereira	Não compareceu
1821	Felipe Jost Clavé	Não considerado pessoa com deficiência
3461	Gabriel Braga Regattieri Sampaio	Considerado pessoa com deficiência
328	Giovani Nunes de Oliveira	Considerado pessoa com deficiência
2709	Henrique Welter Azzi	Considerado pessoa com deficiência
1400	Jefferson da Luz Gonçalves	Considerado pessoa com deficiência
3486	Karine Vargas Pereira	Não considerada pessoa com deficiência
2532	Maicon Morales Sonnenstrahl	Não compareceu
622	Marcia Maria Hengemuhle	Não considerada pessoa com deficiência
1186	Maria Helena da Silva	Considerada pessoa com deficiência
937	Maria Josieli Bilião	Considerada pessoa com deficiência
5883	Nicole Lais Becker	Não considerada pessoa com deficiência
5169	Priscila Farias do Canto	Considerada pessoa com deficiência
5085	Priscila Pereira Sena Tolfo	Não compareceu
2886	Régis da Silva Mainardi	Não compareceu
643	Rômulo da Silva Ferreira	Considerado pessoa com deficiência
6408	Simone Souza de Oliveira	Não compareceu

No período de **15 a 21 de fevereiro** serão admitidos recursos em relação à perícia médica, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 063/2017-PROGEP.

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 7h30min às 13h30min nos dias 15 e 16 de fevereiro e das 8h às 11h30min e das 14h às 17h nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro, exceto sábado e domingo.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 21/02/2018**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado da perícia médica - Edital n. 063/2017-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 21/02/2018.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (21/02/2018).

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Na classificação final do concurso, os candidatos que se inscreveram na reserva de vagas para pessoas com deficiência, e tiveram sua deficiência reconhecida pela Perícia Oficial em Saúde da UFSM, irão figurar na lista de aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência e na lista de aprovados da ampla concorrência.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursotae.ufsm@gmail.com.

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2018.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas